LIDO
Em, 2 / 2 / 11
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
**Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL**

IND 026 /2011

# INDICAÇÃO N.º
## (Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCSDP
☐ CDESCTMAT
Em, 08 / 02 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

***Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a complementação da pavimentação asfáltica entre a DF 330 e a DF 440.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urgente complementação do asfaltamento e a respectiva instalação de meios-fios no entroncamento entre a DF 330 e a DF 440, em Sobradinho I, RA V.

## JUSTIFICAÇÃO

A Via de Ligação entre a DF 440 e a DF 330 de Sobradinho I necessita urgentemente da complementação de seu revestimento asfáltico e instalação de meios-fios para a segurança dos usuários da via de acesso e para melhorar o aspecto da via.

Os moradores do local reclamam constantemente da existência de buracos na via além de poeira, na época da seca, e lama, na época de chuva, ou seja, os moradores estão sempre tendo dificuldades de acessar as suas moradias. É necessário também observar as consequências para a saúde dos moradores, uma vez que estão sujeitos a doenças respiratórias quase que durante todo o ano em decorrência dos problemas mencionados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Fls. 1381

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 026 / 2011
Fls. Nº 01 Bete

Os moradores necessitam que sejam realizados os serviços solicitados, pois tem direito de receber por parte da Administração Pública tratamento digno, uma vez que uma das funções e obrigações do Estado é zelar pelo bem bem-estar e condição de vida dos seus cidadãos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2011

**DEPUTADO DR. MICHEL, PSL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 026 / 2011
Fls. Nº 02 Bete